Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP-72.220
Tel: (061) 621 1024

RESOLUÇÃO Nº 184 de 06 de maio de 1982.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, votou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de M A R Ç O de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 dias do mês de maio de 1982.

CARLOS MELO- Presidente substº.

ABDON ELIAS.- 1º Secretário.

RUY BARBOSA MEIRELES.- 2º Secret. substº.